

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

Sociedade por Ações sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ/MF nº 86.445.822/0001-00

Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Industrial

Cidade de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, CEP 88.730-000

no valor total de

R\$30.000.000,00
(trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCPODBS052

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 28 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/053

A **COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Rua Padre Auling, nº 595, bairro Industrial, na Cidade de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, CEP 88.730-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 86.445.822/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.3.0003714-1 ("Emissora"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Coordenador Líder" ou "Terra Investimentos"), vêm a público, por meio deste, comunicar ("Comunicado ao Mercado"), a modificação do cronograma da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em

série única, da 8ª (oitava) emissão da Emissora ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente), originalmente previsto no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens", divulgado em 29 de janeiro de 2026 ("Anúncio de Início"), conforme alterado pelo "Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens." divulgado em 05 de fevereiro de 2026 ("Primeiro Comunicado ao Mercado").

Encontra-se abaixo o cronograma atualizado, com as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	28/01/2026
3.	Registro da Oferta na CVM	28/01/2026
4.	Divulgação do Anúncio de Início	28/01/2026
5.	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado	05/02/2026
6.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	06/02/2026
7.	Data estimada para a liquidação financeira das Debêntures	06/02/2026
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Arts. 67 a 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no Art. 13 da Resolução CVM 160.

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o, Primeiro Comunicado ao Mercado, o anúncio de encerramento e todo e qualquer outro aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA ANÁLISE PRÉVIA DA AUTARQUIA QUANTO À VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO E NÃO CONSTITUI, POR SI SÓ, OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

NOS TERMOS DO ART. 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, POR MEIO DE SEUS CANAIS DE ATENDIMENTO, OU DIRETAMENTE COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 06 de fevereiro de 2026.



Coordenador Líder

